



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2015, às 10hs no auditório da AETEC Associação dos Eng. e Técnicos de Cotia, à Av. Santo Antonio, 294 - Portão, contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Dora A. Tschirner, Pedro G. de Almeida, Silvio Furquim, Lucia Reiko Hosoda, Oscar M. Kranzfeld, Samanta Riman, Lilia Fornitano, Volnei A. Faccioni, Aliana Costa, Sonia Cristina, Estevam S. Traldi, Delia Costa, Carmelita R. Ribeiro, e Luciane Alegre** Presidente do Conselho, cumprimentando a todos e conforme a pauta havida na convocação sobre a Apresentação do Projeto do Sistema Produtor São Lourenço – trecho Cotia, devido a equipe estar com agenda junto ao Prefeito às 11:30h, esta foi iniciada de imediato a apresentação pelo CCSL Consórcio Construtor São Lourenço pelo Sr. Mark Santanna e Rosinéa A. da Silva, Comunicadora Social da CCSL e por técnico da SABESP aqui representado pelo Engº Edilson Lima Alves, referente as obras recém iniciadas em Cotia, mais exatamente na região do Atalaia. Repassou que pelas tubulações, a água será redirecionada à Fazenda Granja Carolina do lado sentido interior da Rodovia Raposo Tavares, através da Estrada do Pau Furado, seguindo até o Reservatório de Compensação de Água Tratada do Granja Carolina, percorrendo em torno de 10,6km da ETA de Vargem Grande até o novo centro de Reserva. A travessia da adutora pela Rodovia R Tavares, será feita por método não destrutivo sem interferir no trânsito, onde a tubulação encontrará obstáculo natural, que será transposto por um túnel construído na rocha de 1km de extensão, e no desemboque do túnel será executada uma derivação para abastecer o setor Atalaia, com a capacidade de atender no futuro o Centro de Cotia. Será implantada ao lado deste Reservatório uma EEA (Estação Elevatória de Água) do tipo Booster. A área do Granja Carolina terá 2 reservatórios circulares com capacidade de 15000 m3 cada, para suprir variações diárias de consumo nas Áreas de Influência do São Lourenço (AI/SL). A partir destes reservatórios a interligação vai fazendo a conexão com reservatórios existentes em Jandira-Mirante, Jardim Tupã em Barueri e após percorrer uma distância de 11,7km de extensão, seguirá para o setor do Sistema Produtor Baixo Cotia (SPBC), abastecendo os setores de Barueri-Centro, Jandira e Itapevi atendidos hoje pelo SPBC. Após, seguirá a derivação para o **Reservatório Genesis** em Santana de Parnaíba, seguindo a alça mais 2,0km no interior da ETE de Barueri, até interligar na adutora pertencente à alça Oeste do Sistema Produtor Cantareira (SPC) que já abastece Barueri, visando reforçar



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

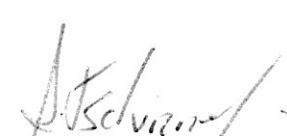
o abastecimento de Barueri-Tamboré, e futuramente através de uma inversão de fluxo na adutora existente, abastecer também Carapicuíba. Esta é uma obra de grande envergadura possibilitando a distribuição de água para uma população no entorno de mais de 1.500.000 habitantes na RMSP. A apresentação foi finalizada e assim, foi dada a palavra aos conselheiros presentes e convidados que passaram a questionar para dirimir algumas dúvidas sobre o projeto. A eng^o **Jumara Bocatto/SMAA**, indagou sobre a Linha de Transmissão e qual empresa estaria responsável e se seria a mesma exclusiva para o projeto, ao que o técnico da Sabesp esclareceu que ficou a cargo da CPFL 43km de extensão em todo o trecho de Ibiuna e que na LI (Licença de Instalação) a AES ELETROPAULO ficou responsável por 10km de extensão até Vargem Grande Paulista, sob contrato com a SABESP (Captação e ETA); o conselheiro **Silvio**, indagou sobre o custo da obra, ao que os técnicos repassaram que será por 21 anos para concessão pela SABESP, sendo a Operação e Manutenção pela Cia., e somente após a construção é que começará a receber pelo investimento; a conselheira **Lilian**, indagou sobre a instalação de tubos, em casos na perfuração de maciços (rocha) se haveria explosivos causando grandes impactos durante as obras, o que foi negado pelos técnicos. O conselheiro Clóves, repassou um ofício ao Conselho onde questiona sobre os transtornos causados pelo início das obras na região do Atalaia, denunciando que a população local não havia sido informada das mesmas, pela empresa contratada e nem pela SABESP e solicitou um retorno oficial da parte do CMAA para seu requerimento. Em seguida, foi dada a palavra à Comunicadora Social Rosinea Azevedo da CCSL, onde esclareceu que no 2º semestre/2014, todos os que estariam em AID (Área de Influência Direta), foram comunicados um a um, porta a porta, inclusive com reuniões havidas na EE Osny F. da Silveira, próxima do local das obras, e todos sabiam dos problemas que viriam a observar durante as mesmas, portanto, assinaram um Termo de Comunicado de Porta a Porta e receberam também um Folder da Obra do SPSL, não poderão afirmar que desconheciam. A conselheira **Délia**, levantou a questão da supressão de mata nativa em diversos trechos por onde a obra passaria, ao que os eng^{os} presentes, demonstraram que não haverá supressões, passando por estradas vicinais e apenas em alguns trechos com reflorestamento de eucaliptos. A compensação de parte da obra se dará pela preservação de uma área particular adquirida com floresta em pé, que ficará averbada aos cuidados da SABESP pela sua manutenção e preservação. Foi também repassado que a terra retirada das cavas para implantação da tubulação, é direcionada em sua maioria para áreas particulares, onde o proprietário assina termo de acordo e o Consórcio fica responsável em entregar e deixar tudo em perfeitas condições com aterro controlado e onde o proprietário



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

controlado e onde o proprietário deverá manter por 2(dois) anos a área sem implantar quaisquer obras para que ocorra a devida compactação do material deposto. O conselheiro Pedro Almeida, expôs também sua preocupação com a falta de tratamento do esgoto, porém não pode ser respondido devido a apresentação tratar somente da transposição de água e os técnicos ali presentes não poderiam responder sobre a questão do saneamento, ou seja, coleta de esgoto para tratamento em ETE's. Devido ao tempo exíguo, deu-se por encerrada a apresentação pelos técnicos do CCSL e SABESP. A conselheira **Dora Tschirner**, comunicou que está em tratativas para que a reunião de dezembro possa ser realizada nas dependências da Reserva do Morro Grande, mas que todos serão comunicados desta possibilidade. A Presidente do Conselho **Luciane Alegre**, agradeceu a presença de todos e como nada mais havia a ser tratado, deu por encerrada esta plenária, e a ata vai lavrada e assinada por mim.


Dora A. Tschirner

Secr. Executiva CMAA


Luciane R. L. Alegre

Presidente do CMAA